



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 348-2019/2022

12 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA MEMBROS DO GRUPO DE APOIO VINCULADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LITURGIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de Quite-Placet dos RResp.: Ilr.: Luiz Carlos Secco (L. 783) e Marcelo Augusto Peron (L. 789);

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os RResp.: Ilr.: Luiz Carlos Secco (L. 783) e Marcelo Augusto Peron (L. 789) do cargo de Membro do Grupo de Apoio vinculado à Comissão de Liturgia;

Art. 2º - Agradecer aos RResp.: Ilr.: Luiz Carlos Secco (L. 783) e Marcelo Augusto Peron (L. 789) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre